

DESPACHO nº 6/2022 de 13 de setembro de 2022

Dilação de prazo para apresentação de candidaturas a incentivos à produção científica.

----- Considerando que as publicações de natureza científica são um instrumento fundamental para assegurar acessibilidade e impacto da produção científica das instituições de ensino superior;

----- Considerando a dotação orçamental prevista para atribuição durante o ano de 2022; -----

----- Considerando ainda as disposições previstas no Regulamento de Incentivo à Produção Científica e à Criação Artística e Produção Cultural, adiante designado por REG-050/V00;-----

----- Considerando o atraso da comunicação do anúncio de abertura de candidaturas junto aos destinatários do corpo docente IPAM;-----

1. OBJETIVO

Visando instrumentalizar a implementação da política interna de fomento e apoio à atividades I&D, bem como atento ao tempo necessário ao desenvolvimentos de projetos e iniciativas de carriz científico com a qualidade IPAM – Porto, prorroga-se o prazo de apresentação de candidaturas.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia 30 de setembro de 2022, em formulários próprios, disponibilizados no portal de docentes do IPAM Porto e a submeter no seguinte endereço: europaia-id@universidadeeuropaia.pt.

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O concurso rege-se pelo presente Despacho e pelo REG-050/V00, do qual se recomenda a sua leitura prévia, disponível no Portal do Docente.

3. PONTO DE CONTATO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico:
europaia-id@universidadeeuropéia.pt.

LISBOA, 13 de setembro de 2022



Professor Doutor Daniel Sá

Diretor do IPAM Porto